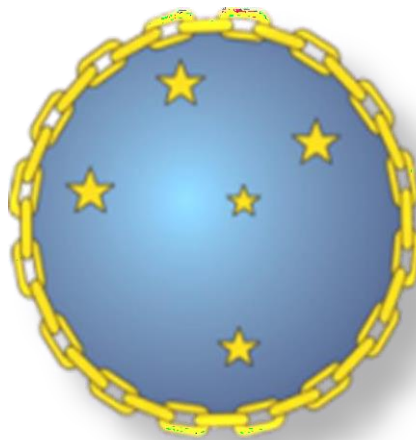


**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**



PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ESG 2025

PAESG 2025



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ação Anual da ESG (PAESG) é uma ferramenta dinâmica de execução do Plano Estratégico da ESG (PLANESG) e do Plano de Gestão Estratégica da ESG (PLANGEST).

O PAESG tem a finalidade de permitir o acompanhamento das Atividades Estratégicas (AE) planejadas e aprovadas para o ano de referência, visando a atingir os Objetivos Estratégicos (OE), para o cumprimento da missão institucional da ESG.

O PAESG é um documento utilizado para fazer o planejamento de trabalho anual necessário para o atingimento dos resultados desejados para o período de quatro anos de vigência do PLANESG. O detalhamento das Estratégias define as Atividades Estratégicas (AE) que serão desdobradas em Ações a cada ano e que, dentro dos prazos estabelecidos para sua execução, contribuirão para que as Estratégias alcancem as Metas estabelecidas ao longo do horizonte temporal (4 anos) considerado no planejamento.

O PAESG deve refletir os Macroprocessos/Processos decorrentes, que os setores executam no dia a dia para o alcance das Metas das Estratégias, bem como as novas Ações e Projetos julgados pertinentes pelo setor responsável.

Cabe destacar que o PAESG se assemelha a um “Contrato de Objetivos”, pelo compromisso dos diversos setores da Escola de concluírem as AE previstas, sob a responsabilidade de cada um deles, e do Comando da Escola, na alocação dos recursos necessários, de acordo com o orçamento disponível para o ano.

Deve constar no PAESG a previsão de todas as AE e Ações, inclusive as sem custo, que não são valoradas e que não exigem recursos orçamentários previstos no Plano de Gestão e Controle Orçamentário da ESG (PGCO), com as respectivas Metas totais e anuais, os Indicadores de Desempenho, custos (quando for o caso) e responsáveis, conforme o Anexo A.

A ESG utiliza a ferramenta 5W2H para elaboração e execução do PAESG, que consiste em um *checklist* administrativo das Ações para a execução de cada AE, com prazos e responsabilidades que devem ser desenvolvidos com clareza e eficiência por todos os setores envolvidos em uma AE ou processo (Anexo B).

Os valores apresentados nas AE com custo deverão estar associados ao PGCO, documento de controle orçamentário da ESG, aprovado para o ano de execução.

2. PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO

A elaboração deste Plano de Ação Anual considerou as seguintes informações:

- a) as AE previstas no PLANESG/PLANGEST 2024-2027 e no PAESG 2024, definidas pelos setores para execução no ano corrente;
- b) as AE identificadas para o ano corrente, que não constam no PLANESG/PLANGEST 2024-2027 e PAESG 2024, mas que estão alinhadas às Estratégias dos OE e Diretrizes Gerais do Comando;
- c) o custo previsto para as AE no PGCO do ano de sua execução;
- d) a situação da execução do planejamento previsto no PLANESG/PLANGEST 2024-2027 e PAESG 2024, verificando:
 - as AE que foram executadas; e
 - o percentual executado das Metas estabelecidas.



PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ESG 2025

e) a situação dos recursos financeiros, considerando a previsão orçamentária para o ano de execução do plano, no momento da aprovação deste Plano;

f) a análise das Metas a serem alcançadas, previstas no PLANESG/PLANGEST 2024-2027, a fim de comparar e realinhar com as Metas alcançadas no ano correspondente do Plano de Ação, com reajustes, se for o caso; e

g) a capacidade da ESG para o cumprimento de suas Metas.

Todos os setores da ESG deverão participar do processo de planejamento e elaboração, informando as AE e Ações executadas pelo setor que contribuem para o alcance das Estratégias e Objetivos Estratégicos da ESG.

3. PROCESSO DE EXECUÇÃO

Os setores da ESG, que possuem AE listadas no presente plano, devem executar o PAESG considerando que as Ações previstas englobam OE, Estratégias, AE, Metas e Indicadores de Resultado constantes no PLANESG/PLANGEST 2024-2027.

As Ações devem ser executadas de acordo com a ferramenta 5W2H utilizada no Processo de Planejamento (Anexo B).

4. PROCESSO DE CONTROLE

4.1 Monitoramento

Para viabilizar o acompanhamento, análise e avaliação das AE previstas no PAESG, os setores responsáveis pela execução devem encaminhar um relatório para a APG, via despacho no processo SEI ou e-mail (planosapg@esg.br), a cada trimestre, até o dia 5 do mês subsequente, conforme o modelo apresentado no Anexo C deste documento.

Os Indicadores de Resultado estabelecidos para cada AE deste Plano deverão ser continuamente calculados e atualizados pelos setores responsáveis, para permitir o acompanhamento dos resultados alcançados.

4.2 Análise e avaliação

A consolidação dos dados será realizada pela APG, de modo que o Comando da ESG, de posse das informações sobre a execução das AE planejadas, emita as devidas diretrizes e orientações, em especial, nas reuniões do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da ESG.

A APG emitirá considerações sobre execução das AE e realizará Reuniões de Monitoramento Estratégico (RME), quando necessário, a fim de se orientar o cumprimento do previsto neste Plano de Ação.

4.3 Aprimoramento

Os setores deverão aperfeiçoar constantemente as suas Ações, buscando maior efetividade no cumprimento da missão institucional da ESG.

A APG emitirá recomendações sobre as AE, a fim de coordenar e aprimorar a execução do PAESG.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os ajustes da aplicação dos recursos orçamentários pela ESG, para o ano de execução do PAESG, obedecerão ao dispositivo legal do limite orçamentário disponibilizado pelo MD.



PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ESG 2025

O CGRC proverá os subsídios para que o Comando da ESG realize a definição da destinação dos recursos e a gestão da execução orçamentária, segundo os critérios da conveniência e oportunidade, com o acompanhamento coordenado pela APG.

Todas as sugestões que visem ao aprimoramento deste Plano de Ação deverão ser encaminhadas à APG, a fim de que sejam consolidadas e submetidas ao Comando da ESG para apreciação.

Os setores responsáveis por qualquer atividade estabelecida no PAESG deverão observar as atualizações do PGCO, aprovadas pelo Comandante da ESG, o qual é o balizador para a execução do orçamento do ano corrente.

As AE relacionadas à Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) devem estar alinhadas com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), da ESG.

Os casos não previstos neste Plano de Ação serão submetidos à apreciação do Comandante da ESG.

Anexos:

ANEXO A – TABELA DE ATIVIDADES PLANEJADAS (SEI 8111016);

ANEXO B – MODELO DE TABELA DE AÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE ESTRATÉGICA; e

ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PAESG.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

JOSÉ HENRIQUE DOMINGOS DE MEDEIROS – Coronel R/1
Adjunto da Assessoria de Planejamento e Gestão

Coordenador Responsável:

Brigadeiro Intendente R/1 MARCOS ANTONIO DINIZ CHAGAS
Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão

De acordo:

Brigadeiro Aviador IVAN LUCAS KARPISCHIN
Subcomandante da Escola Superior de Guerra



PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ESG 2025

Aprovo:

Vice-Almirante MARCELO MENEZES CARDOSO
Comandante da Escola Superior de Guerra



ANEXO B – MODELO DE TABELA DE AÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE ESTRATÉGICA

[EXEMPLO]

OBJETIVO ESTRATÉGICO: OE.01 - Consolidar a ESG como um Instituto de Altos Estudos de excelência nacional e de referência internacional, em atividades relacionadas aos temas de Defesa, Segurança e Desenvolvimento Nacionais									
ESTRATÉGIA: E1.3 - Oferecer um curso em idioma estrangeiro									
ATIVIDADE ESTRATÉGICA: AE1.3.2 Desenvolver, divulgar e realizar um curso em idioma estrangeiro									
Meta Total 2024-2027: Realizar um curso de extensão por ano, em espanhol, a partir de 2025									
Meta 2025: Realizar um curso de extensão em espanhol									
Responsável: ITC									
Indicador de Desempenho: - Quantidade de cursos realizados (QCR) - Fórmula: QCR: (Número de cursos realizados / Número de cursos previstos) * 100									
AÇÃO (ÕES) PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE									
Ação	O quê?	Por que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?	Códigos PGCO	Indicador
1	Captar recursos humanos com habilitações em idiomas estrangeiros	Possuir um Corpo Docente habilitado em língua estrangeira	ESG	2024/2027	Assistências Militares, DPes e ITC	Prospectar RH junto às Assistências Militares	Não definido	-----	QCR
2	Contratar serviço de interpretação simultânea	Auxiliar nas aulas e seminários	ESG	2024/2027	ITC e DA	- elaborar um processo de contratação; e - realizar a contratação	- Colocar o valor do Serviço	Colocar o código	QCR
3	Desenvolver, divulgar e realizar um curso em idioma estrangeiro	Contribuir para a ESG se tornar um centro de excelência nacional e internacional	ESG e/ou em instituições parceiras nacionais e internacionais	2025/2027	ITC e ASPIAvE	- elaborar o programa acadêmico e pedagógico; - definir o Corpo Docente; - apresentar proposta ao Comando e à CHEC; - encaminhar os ofícios/convites; - divulgar nas mídias e nas redes de pesquisa da ESG/ACDIA; e - realizar o curso.	Não definido	-----	QCR



ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PAESG

Setor:

Atividades Estratégicas:

Mês/Ano de referência				FÍSICA		FINANCEIRO			Observação
Setor Resp.	Item PAESG	OE	Atividade	Meta Parcial para 2024	Índice de Execução Física Realizada no Ano (%)	Custo Inicial Planejado (R\$)	Valor da Execução Financeira Realizada no Ano (R\$)	Índice de Execução Financeira Realizada no Ano (%)	
					Preencher com base no indicador da atividade	.			Além de eventuais informações de Prioridade e Risco, deverão ser informadas neste campo, quando necessário , as justificativas de propostas de: •cancelamento (total ou parcial); •adiamento para outro ano; •mudança de prioridade; e •código do PGCO.

1. Visão geral da situação da execução das atividades, análises e comentários julgados necessários:

Local e data.

Nome do Responsável pela informação

Nome do Chefe do Setor.